



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 53/09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Dispõe sobre a transferência de servidor e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

**Art 1º** Designar o servidor municipal, senhor **LUIZ CARLOS BERNARDO**, portador do RG 16.423.758, pintor, para prestar serviços junto à Diretoria de Cultura e Turismo, como técnico de som.

**Art. 2º** Pelo acúmulo das funções, fica concedido gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base

**Art 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de fevereiro de 2009.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**